

os Promotores de Justiça **ANA PAULA MARTINS CESCONETTO BRANCO** e **HENRIQUE BOLZANI** para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem a função de 3º Promotor de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, a primeira de 14 a 29 de agosto e o segundo de 14 a 25 de agosto do ano em curso.

III – DESIGNAR

a Promotora de Justiça **ROSANY PEREIRA ORFON** para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de 2º e 3º Promotor de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, nos dias 28 e 29 de agosto do ano em curso, alterando em parte o item II da Resolução nº 4065/17.

Curitiba, 11 de agosto de 2017.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4317

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 17786/17-PGJ, resolve

CASSAR

09 (nove) dias da licença especial concedida à Promotora de Justiça **RITA DE CASSIA PERTUSSATTI RIBEIRO** por intermédio da Resolução nº 4273/17, a partir de 24 de agosto do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 11 de agosto de 2017.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4322

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 18052/17-PGJ, resolve

I – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **OSVALDO LUIZ SIMIONI** para, sem prejuízo de suas atribuições e do respectivo titular, atuar nas audiências referentes aos Autos de Ações Penais n.ºs. 0001924-91.2007.8.16.0030 e 0001647-26.2017.8.16.0030, ambos em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de **FOZ DO IGUAÇU**, no dia 14 de agosto do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça acima nominado para, sem prejuízo de suas atribuições e do respectivo titular, atuar nas audiências referentes aos Autos de Cartas Precatórias n.ºs. 0022638-57.2016.8.16.0030, 0021165-02.2017.8.16.0030 e 0021113-06.2017.8.16.0030, todos em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de **FOZ DO IGUAÇU**, no dia 16 de agosto do ano em curso.

III – DESIGNAR

o Promotor de Justiça acima nominado para, sem prejuízo de suas atribuições e do respectivo titular, atuar nas audiências referentes aos Autos de Ação Penal nº 0008164-81.2016.8.16.0030, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de **FOZ DO IGUAÇU**, no dia 18 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 14 de agosto de 2017.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4333

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

I – DESIGNAR

os Promotores de Justiça **ELAINE LOPO RODRIGUES**, **ROBERTA DE ALMEIDA SAID COIMBRA** e **SERGIO ROBERTO MARTINS** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de **CIANORTE**, a partir da data da publicação do Ato nº 490/17 até 16 de agosto do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca

de **CIANORTE**, a partir de 17 de agosto do ano em curso até que assumam novo titular, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 4254/17.

Curitiba, 14 de agosto de 2017.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4336

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 10245/17-PGJ, resolve

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça **ALFREDO ANDREAZZA DAL LAGO** 18 (dezoito) dias das férias relativas ao 1º período de 2017, tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço, para serem usufruídos em 06 de setembro e de 16 de outubro a 01 de novembro do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor Substituto **FERNANDO DE SOUZA VERANO PONTES** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de **CASTRO**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 14 de agosto de 2017.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

75778/2017

RESOLUÇÃO nº 51/2017-CGMP

O Corregedor-Geral do Ministério Público, no uso das atribuições previstas nos artigos 36, incisos V e VII, e 175 e §§, ambos da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE instaurar Processo Administrativo Disciplinar contra membro do Ministério Público do Estado do Paraná pela prática, em tese, das condutas previstas no artigo 155, caput e incisos I e XII, da Lei Complementar Estadual nº 85/1999, sujeitando-se às penas previstas em seu art. 164, inciso III, do mesmo Diploma Legal, em concurso material.

RESOLVE, também, em obediência à regra do artigo 175, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, designar as Promotoras de Justiça **Elaine Munhoz Gonçalves**, **Andreia Cristina Bagatin** e **Ayshha Sella Claro de Oliveira**, para, sob a presidência da primeira, integrem a Comissão Processante, que será secretariada pelos servidores desta Corregedoria-Geral **Gustavo Fonseca Swain Herderico**, **Juliana Walger Colloço** e **Mariana da Silva Mangueira**.

Curitiba, 14 de agosto de 2017.

Arion Rolim Pereira
Corregedor-Geral do Ministério Público

75643/2017

EDITAL Nº 075/2017-SUBADM/DGP

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1819/2016, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido no item 4 do Edital nº 01/2013, e de acordo com os Protocolos nº 10405/2017-MP/PR e nº 7411/2017-MP/PR, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação da candidata **JOICE LENISE GUIMARAES SANTOS**, aprovada no Concurso de Ingresso ao Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná e convocada pelo Edital nº 44/2017-SUBADM/DGP, para comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Estado do Paraná na data de 17 de agosto de 2017 (quinta-feira), às 14h00min, para realizar entrevista junto a Comissão constituída pela Portaria nº 607/2017-SUBADM/DGP, publicada no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná nº 10007 de 14 de agosto de 2017.

2. A candidata deverá comparecer no seguinte endereço:
RUA MARECHAL HERMES, 751 – 1º ANDAR – CENTRO CÍVICO, CURITIBA/PARANÁ
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
CEP 80530-230
Fone (41) 3250-4143.

Curitiba, 14 de agosto de 2017.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

76092/2017